



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.084, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

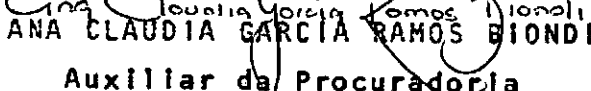
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua ANTONIO PERES CANPELO" a atual Rua 7, do loteamento Vista Alegre, no Bairro do Itagaçaba, com início na Rua 6 e término junto a área Verde da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao bem-estar desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 21 de novembro de 1988.

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 21 de novembro de 1.988.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria